



IGEPREV INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO MUNICÍPIO DE PETROLINA

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CDEB Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar 979/2012, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Política de Investimentos Financeiros para o Exercício de 2017, nos termos do Anexo I à presente Resolução.

Artigo 2º - Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação. Os casos omissos e dúvidas suscitadas na sua aplicação serão dirimidos por este Conselho Deliberativo.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, devendo ser revista, obrigatoriamente, por ocasião da aprovação de qualquer alteração na Política de Investimentos Financeiros de que trata.

Petrolina, 03 de agosto de 2017.


Walter Pereira Caldas

Presidente do Conselho Deliberativo


Nelson José Pires

Diretor Administrativo-Financeiro do IGEPREV


Willames Barbosa Costa

Diretor Presidente do IGEPREV

Comitê de Investimentos:


Clodoaldo da Silva Barbosa


Luzia Bezerra Lins


Silvana Novães de Assis


Nelson José Pires


Willames Barbosa Costa